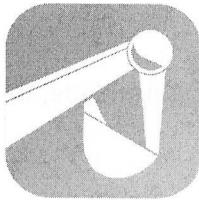




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023

DATA: 11/12/2023

EMENTA: Institui o “Prêmio Servidor Público Municipal” e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Cristiano Coller

RELATÓRIO

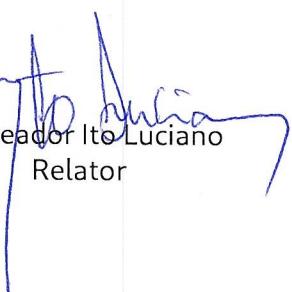
O vereador Cristiano Coller apresentou à Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2023, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023, que institui o “Prêmio Servidor Público Municipal” e dá outras providências. O projeto foi lido no expediente de 13 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 84/2023. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023.


Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 4 de março de 2024.

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Presidente

Vereador Darlan Oliveira
Secretário